



PORTARIA Nº. 0256/2006

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender da secretaria de ação Social e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 11 Monitores para p PETI e 03 Auxiliar de Serviços para o PETI, para prestar os serviços junto a Secretaria de Ação Social;

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Ofício 193/2006 de 16.10.2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar**, por tempo determinado, 12 meses, os Senhores relacionados abaixo, para o cargo de monitores e auxiliar de Serviços do Programa de erradicação do Trabalho Infantil- PETI, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Nome	Cargo	CPF
Alenilsa Pereira Batista de Melo	Monitor do PETI	050.185.674-90
Carla Daniela Silva Leite	Monitor do PETI	059.153.994-28
Cintia Verônica Almeida de Barros	Monitor do PETI	045.593.994-25
Claudevan Oliveira Vanderlei	Monitor do PETI	623.617.594-20
Cristiane da Silva Cavalcanti	Monitor do PETI	305.328.048-56
Elisângela Barbosa da Silva	Aux Serviços do PETI	041.234.904-33
Iris de Fátima Silva Araújo	Monitor do PETI	035.509.784-21
Maria Aparecida da Silva	Aux. Serviços do PETI	053.721.404-61
Maria das Graças Silva	Aux. Serviços do PETI	589.347.314-00
Normando Araújo Sobrinho	Monitor do PETI	029.603.354-57
Solange Caetano de Oliveira	Monitor do PETI	030.990.054-95
Tony Junior Bezerra	Moniotr do PETI	061.131.794-00
Valdelucia Catão Bezerra	Monitor do PETI -	412.551.604-97
Wankelly Barbosa Valença	Monitor do PETI	058.030.284-95

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 01 de Novembro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
 Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
 Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

